EMENDA MODIFICATIVA
EMENDA N. **002/2019**
REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 022/2019 – Executivo Municipal**

O signatário da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que modificam os incisos I e IV, do §2° do art. 2°, art. 3° e o art. 4° do Projeto de Lei do projeto de Lei acima descrito, o quadro abaixo:

Onde se lê:
Art. 2°....
§2°. Departamento Núcleo de Apoio Técnico.
I. **Cargo**: Núcleo de Apoio Técnico/Esgoto;
II.
III.
IV. **Remuneração mensal**: R$1.000,00 (hum mil e duzentos reais).

Leia-se:
Art. 2°....
§2°. Departamento Núcleo de Apoio Técnico.
V. **Cargo**: Diretor de Apoio Técnico/Esgoto;
VI.
VII.
VIII. **Remuneração mensal**: R$1.000,00 (hum mil reais).

Onde se lê:
Art. 3° Fica criado no Anexo IV da Lei Municipal n° 718/2012 no âmbito da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO na Referência Gerência de produção o cargo de Chefe de Campo Função Gratificada com vencimento em R$600,00 (Seiscentos Reais), mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Leia-se:
Art. 3° Fica criado no Anexo IV da Lei Municipal n° 718/2012 no âmbito da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste-RO na Referência Gerência de produção o cargo de Chefe de Campo Função Gratificada com vencimento em R$800,00 (oitocentos reais), mantendo inalteradas as competências do aludido cargo.

Onde se lê:

Art. 4°. Modifica o Anexo IV da Lei Municipal n° 718/2012, alterando a referencia salarial do cargo Seção de Apoio Administrativo, Finanças e Contabilidade da referencia I, função gratificada com vencimento em R$ 200,00 (duzentos reais) para referencia VII, função gratificada no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Leia-se:
Art. 4°. Modifica o Anexo IV da Lei Municipal n° 718/2012, alterando a referencia salarial do cargo Seção de Apoio Administrativo, Finanças e Contabilidade da referencia I, função gratificada com vencimento em R$ 200,00 (duzentos reais) para referencia VII, função gratificada no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), mantendo inalterados as competências da aludido cargo.

Sala das Sessões, Alvorada do Oeste/RO, 18 de Outubro de 2019.

APROVADO
Em 04 / 11 / 19
Por unanimidade de votos

Marcos
Vereador